



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0810

Protocolada em 17/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: PC Atendida conforme ofício n.º 100/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 17/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade no Parque Residencial Quebec.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 07 de fevereiro de 2011.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 100 /2011-CMM

Maringá, 18 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade no Parque Residencial Quebec.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”